ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ROTEIRO

ABERTURA

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A **002ª** (**SEGUNDA**) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA **10 DE FEVEREIRO** DE 2025 ÀS 19:00 HORAS.

I - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Ata da 001ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, realizada no dia 03 de fevereiro de 2025.

II - LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

II.1 – LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

II.2 – LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:

II.2.1 – **Projeto de Lei nº 215-GP/2025** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, e Lei 2.248- GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências”.

II.2.2 – **Projeto de Lei nº 219-GP/2025** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências”.

II.2.3 – **Projeto de Lei nº 220-GP/2025** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências”.

ID: 127625 e CRC: BE44B052

II.2.4 – **Projeto de Lei nº 221-GP/2025** – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente".

II.2.5 – **Projeto de Lei nº 222-GP/2025** – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248- GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências".

II.2.6 – **Projeto de Lei nº 223-GP/2025** – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente".

III – PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

IV – GRANDE EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 10 (dez) minutos com aparte.

V – ORDEM DO DIA

V.1 – Indicação Nº 001/2025 – De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, indica que "REALIZE A RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MARECHAL RONDON, SITUADA NO DISTRITO DE MARECHAL RONDON".

V.2 – Requerimento nº 002/2025 – Autoria da MESA DIRETORA/Vereador Jocimar Maulaz – Requer apoio para solicitar "a devolução da ambulância atualmente em uso pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré na sede do Município, para o Distrito de Palmeiras – Linha 20, para que este serviço essencial seja restabelecido no referido distrito";

ID: 127625 e CRC: BE44B052

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA					
Vereadores:	V.1 – Indicação nº 001/2025, VEREADOR Antônio Barroso Viana	V.2– Requerimento nº 002/2025, Mesa Diretora/Vereador Jocimar Maulaz			
Adalto Ferreira da Silva	**Não vota nos termos Regimentais**	**Não vota nos termos Regimentais**			
André Luiz Baier	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA			
Antônio Barroso Viana	SIM	SIM			
Claudiomir Rodrigues	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA			
Fábio dos Santos das Chagas	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA			
Francisco Célio Brito Silva	SIM	SIM			
Jair Alves de Oliveira	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA			
Jefferson de Castro Clímaco	SIM	SIM			
Joaldo Santos de Souza	SIM	SIM			
Jocimar Maulaz	SIM	SIM			
Milton Domiciano Gomes	SIM	SIM			
Observações:	Votação simbólica	Votação simbólica			

ID: 127625 e CRC: BE44B052

VI – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

VII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser deliberado: “Sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, DECLARO encerrada a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia **10 de fevereiro** de 2025”.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

ID: 127625 e CRC: BE44B052

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Roteiro	**2ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**11/02/2025**

ID: **127625**
CRC: **BE44B052**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **11/02/2025 11:09:04** Finalização: **11/02/2025 11:23:58**

Processo | Documento

MD5: **A410F459B959700788627C0C83FBCA39**

SHA256: **99A60C08B81E8E558B6479E78B237797EC287106B53B5EF2AACC0B32FD9335ED**

Súmula/Objeto:

ROTEIRO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	11/02/2025 11:20:59

ASSUNTOS

REUNIÃO	11/02/2025 11:21:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	11/02/2025 12:50:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	12/02/2025 08:39:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	12/02/2025 09:12:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 127625 e o CRC BE44B052.